



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.479

DOURADOS, MS SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2017

21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO "P" Nº 226, de 21 de JUNHO de 2017.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação nos Concursos Públicos de Provas e títulos para o Quadro da Prefeitura Municipal de Dourados, homologados conforme Editais:

- PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 226, de 21 de junho de 2016.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	120	Taysmary Matos Andradede
2	121	Izadora Viegas Lemes

3	122	Caroline Andrade Fraiha
4	123	Emanuele Bernal
5	124	Denize da Silva Pereira Alencar
6	125	Bianca Santos Santana
7	126	Gislaine Azevedo da Cruz
8	127	Paula Pillar Pandolfo
9	128	Elizane Carollo Pina
10	129	Naiara Dantas Piteri
11	130	Lourdes Bezerra da Silva Barroso
12	131	Ivanete Fernandes Pereira
13	132	Lorena Halina Cardoso Augusto
14	133	Carina Gomes da Silva
15	134	Franciele Ribeiro Lima
16	135	Marcia Monteiro Chaves
17	136	Marcia Viegas Batista
18	137	Reglaine Beatriz de Castro Martins Iwamoto
19	138	Anísia Macedo Barboza Gonçalves
20	139	Karielly Ramirez Boeira
21	140	Hevelyn Minhos de Matos Caetano
22	141	Roseneide Franco Pires Graut Rocha
23	142	Andreia Viviani Gomez
24	143	Regina Lucia Embercics Bomfim
25	145	Renata Beatriz Barbosa Carris
26	146	Siumara Maldonado Soares Martimiano
27	147	Pâmella dos Santos Sayão
28	148	Bianca Karina Nugoli Neves
29	149	Maria Eunice Brasileiro
30	150	Elaine Alves Cândido Nolasco
31	151	Aline Borrego Soares
32	152	Danielle Duarte Dominicio Pereira
33	153	Marilza Carneiro Zanan Piveta
34	154	Joziani Gonçalves de Araujo
35	155	Marinalva Flores Valensuela
36	156	Fernanda Tertulino Sobrinho
37	157	Francinete Rodrigues do Nascimento
38	158	Vanilda Martins da Silva

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	José Elias Moreira.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

39	159	Janaina Bulcão de Oliveira
40	160	Maria Aparecida dos Santos Mattos
41	161	Lucimar Alves Valenzuela
42	162	Lucilene da Silva Lima
43	163	Paloma Espindola da Silva Souza
44	164	Camila de Melo Xavier
45	165	Ana Paula Jorge da Silva Franco
46	166	Elcimara Leonel Barboza Belisario
47	167	Elizete Rosa Vieira
48	168	Adriane Afonso
49	169	Viviane Angelica Reis Pissinati
50	170	Larissy Cristina Hoffman da Silva
51	171	Vanessa Gomes Figueredo
52	172	Marilce Chaves Pereira
53	173	Aline Cristina Rauber Chanfrin
54	174	Sandra Maria Duarte
55	175	Ana Claudia Sanabria da Silva
56	176	Gislaine de Oliveira Correia
57	177	Renata Ventorini de Barros
58	178	Jhuliel de Matos Rosim
59	179	Edina Pinto da Silva
60	180	Edina Luiza Ferro
61	181	Gislaine Patricia Sanabria Strohschein
62	182	Lidia da Rosa Antunes
63	183	Daniela Rodrigues dos Santos Machado
64	184	Beatris Fancelina de Assunção
65	185	Vanessa de Souza Bandeira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	161	Cibeli Aparecida Sabino
2	162	Angela Silveira da Silva Clemente
3	163	Bruna Roberta Gottens
4	164	Cristiane Teresinha Silva
5	165	Nizelayne Gonzaga Lera
6	166	Laudicéa Ferreira dos Santos
7	167	Soeli Aparecida de Souza
8	168	Franciele Jaqueline Rauber Rocha
9	169	Sirlene Aparecida Garcia Guedes
10	170	Marlene Peixoto
11	171	Raquel Blanco Aquino
12	172	Stela Ramos Felix
13	173	Jéssica da Silva Pereira
14	174	Elida Cicera Borges
15	175	Ivani Euwira da Rocha
16	176	Juciene da Silva Gomes
17	177	Viviane Castro da Silva Pereira
18	178	Elizia Ribeiro Cardoso
19	179	Aurea de Almeida dos Santos Brandão
20	180	Natalia Martins de Souza
21	181	Monique de Campos Ribeiro
22	182	Suzana de Aquino Silva Souza
23	183	Andressi Gomes de Alencar Ramos
24	185	Iasmim Carla Rocha Costa
25	186	Meire Helen dos Santos Lima
26	187	Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter
27	188	Vanessa Zanquini Janczeski
28	189	Michelle Crystine Vieira de Moraes
29	190	Pâmilla Nataly Miguelão Hellmann
30	191	Poliana Herber Bortoli
31	192	Márcia Regina Carvalho
32	193	Daiane Cazini de Almeida
33	194	Simone Gomes da Mota
34	195	Maria Isabel Pinheiro Feitosa Coradini
35	196	Tamiris Batista Viana Luciano
36	197	Marinalva Maria da Silva
37	198	Ana Lucia Costa de Souza
38	199	Luci Mara Viegas Pires
39	200	Marilise Pereira de Souza
40	201	Delson Roberdo
41	202	Silmara Monica Meira Cabrera
42	203	Talita Roberdo de Siqueira
43	204	Juselha Machado da Silva
44	205	Aline Rodrigues dos Santos
45	206	Maiara da Silva Santos
46	207	Ireni Pedros Novaes
47	208	Vanuzza Barbosa Jordão
48	209	Aryane Maria Marques de Carvalho
49	211	Alyne Pinheiro Silva Barros
50	212	Patricia Leite Louveira
51	213	Katiuscia Pile Dantas
52	214	Sibele Aparecida de Almeida Garcia e Silva
53	215	Fábia Espindola Marques

54	216	Mayara Ferreira de Souza Brites
55	217	Carla Janice Coelho
56	218	Celanira Rodrigusr Boeira
57	219	Vanelise Ribeiro de Melo
58	220	Jacirene Lima de Souza Yokota
59	221	Ireny Pereira Morassutti
60	222	Elymara de Souza Martins Silva
61	223	Tatiane dos Santos Ferreira
62	224	Keila Laura Barbosa Torres
63	225	Mônica Moraes da Silva
64	226	Elis Regina Raulino Silva
65	227	Kelly Cristina da Silva Alves

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor Coordenador

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Ana Paula Lopes dos Santos
2	2	Luziene Ramos do Nascimento
3	3	Admilson Ferreira dos Santos
4	4	Gilmara Vieira de Melo

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Física

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	Thiago Silva Santos
2	7	Thais Fernanda dos Santos Caldeira
3	8	Michel Verão de Araujo
4	9	Denise Adriana Castiglioni Aguro
5	10	Crisley Justo Kaiber
6	11	Tatiana Carvalho da Silva
7	12	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral
8	13	Rodrigo Santos de Almeida
9	14	Vitor Vieira do Nascimento
10	15	Lucas da Silva Ferreira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Arte

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	11	Ana Luzia Siqueira Urío
2	12	Sabrina Vieira da Silva Santos
3	13	Maria Helena Santana Moreira
4	14	Eunice Paes de Barros
5	15	Viviane Silva Crepaldi
6	16	Sandely Elis Campidelli Marinho
7	17	Mariana Ferreira Simões
8	18	Edna Mendes de Souza
9	19	Vanessa Pavão da Silva Garcia
10	20	Marcel dos Santos Borba
11	21	Camille Belido Espinosa
12	22	Ilda Miya Kudo Sequia
13	23	Tamires Mendes Sousa

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	16	André Luiz Malerva Perin
2	17	Renato Ernesto Maske
3	18	Fausto Teixeira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Ciências

1	2	Zildamara dos Reis HolsbackMenegucci
2	3	Adriano dos Santos Piomedo

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Agropecuária

1	1	Romildo Marques de Farias
---	---	---------------------------

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Geografia

1	2	Rodrigo Dantas da Luz
---	---	-----------------------

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de História

1	3	Letícia Berloff Rodrigues
2	4	Guilherme Nogueira M. Muzulon

DECRETOS

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Matemática

1	2	Geordano Cleriston Roveda
2	3	Renata Monteiro de Freitas Carneiro

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Língua Inglesa

1	2	Karine Lins da Rocha Alcalá Pitolim
2	3	Karoline Finamor Couto
3	4	Ana Carolina Ferreira Lavratti
4	5	Selene de Castro Silva Santos
5	6	Aline Midori Takahara
6	7	Mileni Satil de Oliveira
7	8	Katielly Edvania Firmino de Oliveira
8	9	Ione da Rocha Severo
9	10	Mário Luiz Alves Junior
10	11	Lucia Fabiana Miranda
11	12	Edna de Fátima Barroso
12	13	Célia Fernanda Pietramale Ebling
13	14	Synaila Nayara da Silva
14	15	Francielly de Souza Carvalho
15	16	Karine Schwingel Lange

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Língua Portuguesa

1	3	Emília Marques Gonçalves
2	4	Edvaldo Teixeira Moraes
3	5	Paulo César Gonçalves
4	6	Andréia de Goés Waterkemper
5	7	Rosely Barros Francisco Camargo

DECRETO Nº 311 DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Nomeia em substituição membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD juntamente com os demais nomeados pelo Decreto nº 2.256 de 14 de março de 2016:

I. Representantes dos Serviços Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI:

Titular: Yashi Sakimoto de Miranda em substituição ao Anselmo Almeida da Silva.

Suplente: Juliana Serafini Kolling em substituição ao senhor Jundi Costa Aoki.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 17 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 377 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8.666/93;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de licitação do tipo menor preço para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- locação e desenvolvimento de sistema web.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 379 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Substitui membro da Comissão de Acompanhamento do Projeto Programando o Futuro.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria da Conceição Celestino Barbosa, para atuar como suplente, na Comissão de Acompanhamento do Projeto Programando o Futuro, em substituição a senhora Marcela Catelã Pereira da Silva, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 2.695 de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 19 de junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 380 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o biênio 2017 a 2019:

I. representante do Movimento Organizado de Mulheres de Dourados:
Titular: Fernanda Vahover Martinez (Marcha Mundial das Mulheres do Mato Grosso do Sul);
Suplente: Ana Paula Archanjo Batarce (Movimento das Mulheres na Política).

II. representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados:
Titular: Erika Poloni Camuci Martins;
Suplente: Rosemeira Archanjo da Silva Moura.

III. representante das entidades sindicais de trabalhadores do Município:
Titular: Thais Fernandes Costa (Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Federais – SINTEF);
Suplente: Claudia Marques Roma (Associação dos Docentes da Universidade Federal – ADUF).

IV. representante dos Núcleos de Mulheres Negras:
Titular: Luciamar de Souza Arguelho (Movimento das mulheres Negras Raimunda Luiza de Brito);
Suplente: Antonia da Silva Areco (Movimento quilombola Deziderio Felipe de Oliveira - ARQDEZ).

V. representante dos Núcleos de Mulheres Indígenas:
Titular: Flavia Arino Nunes (Aty Guassu Cunã);
Suplente: Teodora de Souza (Coletivo de Mulheres da FAIND – Faculdade Intelectual Indígena – UFGD).

VI. representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ MS:
Titular: Adriana Lazari;
Suplente: Jaqueline Chimenez Gonsalvez.

VII - representante da Casa da Amizade:
Titular: Ivete Rita Kmita Pimentel;
Suplente: Elaine de Almeida Campione.

VII - representante das Universidades Públicas:
Titular: Lourdes Missio (UEMS);
Suplente: Francina Evaristo de Sousa (UFGD).

IX - representante das Universidades Privadas:
Titular: Fabiana Corrêa Garcia Pereira de Oliveira (UNIGRAN);
Suplente: Cirlene Maria Bispo dos Santos (Anhanguera).

X – representante da Delegacia de Defesa da Mulher:
Titular: Paula Ribeiro dos Santos Oruê;
Suplente: Daniella Matos Santana.

XI – representante da Câmara Municipal de Dourados:
Titular: Natacha Serafini;
Suplente: Ester Pereira de Souza.

XII - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
Titular: Romi Aparecida Rotermel Grando;
Suplente: Priscilla Soares Teruya.

XIII – representante da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres:
Titular: Sonia Maria Rodrigues;
Suplente: Gleicielly Caroline dos Santos.

DECRETOS

XIV - representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:
Titular: Marcia Cristina Pereira da Silva;
Suplente: Luzimeire dos Santos Teixeira;

XV - representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Jandira Maria Madalena;
Suplente: Diliã dos Santos Oliveira Araujo.

XVI – representante da Defensoria Pública da Mulher de Dourados:
Titular: Inês Batisti Dantas Vieira;
Suplente: Maria Arnar Ribeiro.

VI – representante da Polícia Militar de Dourados:
Titular: Gleice Aguiar dos Santos;
Suplente: Marcela Coca Gonçalves.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 381 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados - COMSEA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados - COMSEA, para o biênio 2017 a 2019:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária – SEMAFES:

Titular: Kallen Christiany Miranda Ferreira;
Suplente: Ênio Cezar Fernandes da Silva.

b) Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:
Titular: Lorraine Aparecida Pinto;
Suplente: Wagner da Silva Costa.

c) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMA:
Titular: Denize Leise Assunção de Lázari;
Suplente: Maria Zeferina Marin.

d) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Sidclei Roque Deparis;
Suplente: Roselia Vera Barros.

e) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:
Titular: Solange Maria Radaelli;
Suplente: Heitor Corrêa Lopes.

f) Fundação Nacional do Índio – FUNAI:
Titular: Ruth Alves Gomes;
Suplente: Silvio Raimundo da Silva.

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Sindicato dos Bancários:
Titular: Valdinei Rodrigues de Araújo;
Suplente: Leonardo Freitas Nunes.

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Marcio Mendes dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Dourados – MS);
Suplente: José Alves Xavier (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Dourados – MS).

c) Serviço Social do Comércio – SESC:
Titular: Michelly Andressa Marin;
Suplente: Jane Rosa de Souza Dacrose.

d) Pastoral da Criança – Igreja Católica:
Titular: Nilson Domingos;
Suplente: Andreia da Conceição Ramos.

e) Curso de Nutrição das Universidades de Dourados:
Titular: Verônica Gronau Luz (UFGD);
Suplente: Juliana Barros de Almeida (Unigran).

f) Associações de Agricultores Familiares de Dourados:
Titular: José Gonçalves da Silva (AGROVARGAS);
Suplente: Vangivaldo Belo da Silva (AGROVARGAS).

g) Centro de Apoio ao Deficiente Físico de Dourados:
Titular: Talita Esquivel;
Suplente: Rosenilda Aoyama.

h) Associação dos Remanescentes de Quilombo Dezidério Felipe de Oliveira – ARQDEZ:
Titular: Heriberto dos Santos Areco;
Suplente: Reinaldo Galheiro Santana.

i) Associação de Mulheres Rurais de Dourados Força Feminina:
Titular: Rosane Aparecida Soares Marques;
Suplente: Maura Ferreira da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 382 DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Juventude - CMJ.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Juventude, para o biênio 2017 a 2019, conforme segue:

I – Representantes dos Movimentos Estudantis:

a) Ensino Superior Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal da Grande Dourados – DCE/UFGD:
Titular: João Vitor de Lucena Vaz;
Suplente: Luís Henrique de Souza Albertini.

b) Diretório Acadêmico 27 de Outubro – UNIGRAN:
Titular: Cesar Augusto Vasques Nogueira;
Suplente: Higor Ribeiro da Silva.

II – Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Willian Lange Gomes (Diocese de Dourados);
Suplente: Danilo Cavalcante da Silva (Diocese de Dourados);

Titular: Nayara Moreno Martins (Centro Espírita Amor e Caridade).

III – Representantes das Entidades e Clubes de Serviços:

Titular: Thaise Barbosa Rodrigues (Centro Social Maristas de Dourados);
Suplente: Heloisa Silva Gabriel (Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto” – CEIA);

Titular: Jaqueline Campos Viegas (Instituto Corpal);
Suplente: Natalia Fogaça da Silva Lemos (Instituto Corpal).

IV – Representantes de Movimentos Cultural e Desportivos:

Titular: Antonio Martins Oliveira Junior (Cia. Theastai de Artes Cênicas);
Suplente: Juarez Gomes de Oliveira Junior (Cia. Theastai de Artes Cênicas).

V – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Governo – Núcleo Especial de Políticas Públicas para Juventude:
Titular: Sergio Caldeiran da Silva;
Suplente: Maria Rita Franco Dauzaker Nolasco.

b) Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Edson Aparecido Lopes;
Suplente: Wanderlei Ramos Alves.

c) Secretaria de Fundação de Esportes de Dourados:
Titular: Leonardo Pires Bonatto;
Suplente: Adão Morais da Silva.

VI – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ester Pereira de Souza;
Suplente: Gleiber dos Santos Nascimento;

Titular: Thamirys Felix da Rocha;
Suplente: Christiana Aguiar Vieira.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 383 DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

“Nomeia para substituição os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Sítia Fabiana Alves de Melo Câmara em substituição à Elisete Ferreira Gomes de Souza.

II – Representantes da Fundação de Esportes de Dourados – FUNED:
Titular: Oscar Augusto de Ataíde Filho em substituição à Waldemar Álvaro Gonçalves;
Suplente: Fernando Ramos da Rosa em substituição à Carlos Eduardo Stranieri.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 19 de Junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/6/949/2017/SEMAD.**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Prorrogação da Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal FABIULA DE SOUZA SANTOS CARVALHO, matrícula funcional nº. “114769829-1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), haja visto que em 02-02-2017 a requerente tomou posse em cargo efetivo do município, com direito à Licença à Gestante de “180” (cento e oitenta) dias, no período de 14/12/2016 a 11/06/2017 nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº107, de 27/12/2006, conforme documentação dos autos e Parecer nº360/2017/SEMAD/JURÍDICO, devendo retornar ao serviço dia 12 DE JUNHO DE 2017, no cargo efetivo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (20) vinte dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/6/950/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal ADRIANA CAMARGO SILVA RIBEIRO, matrícula nº. “90146-5” e na matrícula “90146-6” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC MUN DE EDUCACAO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ADRIANA CAMARGO SILVA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezanove dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/6/952/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal MICHELI LUANI PEREIRA GUEDES DE SOUZA, matrícula nº. “114771930-1” ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na SEC MUN DE EDUCACAO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MICHELI LUANI PEREIRA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos (20) vinte dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/06/953/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE RIBEIRO DA SILVA LEITE, matrícula funcional nº. “114770789-1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED) “120” (cento e vinte) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “13/06/2017 a 10/10/2017”; “com base no art. 10, inc. II, alínea “b” da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto”, o que caracteriza a “estabilidade provisória” sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 10/10/2017, um dia após o término de sua “licença à gestante” ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (19) dezanove dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/6/954/2017/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA DE CASTRO SILVA, matrícula funcional nº. “114768663-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “14/06/2017 a 10/12/2017”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (20) vinte dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/06/955/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DJIANI DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº. "114770457-4" ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "23/06/2017 a 20/10/2017"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 21/10/2017, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/06/957/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA DE CASTRO SILVA, matrícula funcional nº. "114768663-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "14/06/2017 A 11/10/2017"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 12/10/2017, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/6/958/2017/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSINEIA MARTINS RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114771915-1" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SEC MUN DE SAÚDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "16/06/2017 a 12/12/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/6/960/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA JACINTA RAUBER, matrícula nº. "34651-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SEC MUN DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARIA JACINTA SCHNORREBERGER

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/6/966 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MAURICIA DE LEO JARA, matrícula funcional nº. "114766211-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Simião Jara, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/6/951/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal FABIO BEZERRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. "114762561-7" ocupante do cargo de ASSESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (SEMS), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 10/06/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos (20) vinte dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº/Lp/6/959/2017/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS CEZAR DA SILVA LEITE, matrícula funcional nº. "47991-1" ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPE-TOR, lotado na Secretaria Municipal de GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme

documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/06/2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.

Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can/06/935/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Rerratificar Resolução nº Av/03/447/11/SEMAD, que concedeu Averbação de Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, SIMBAL PERRONI, matrícula funcional nº "26811-1", ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), conforme parecer nº 285/2011 constante no Processo Administrativo nº 675/2011. Onde consta "4885" (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco) dias de Serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.100027/11-9 de 07/02/2011 pelo período de 10/03/1977 a 31/10/1980, 09/03/1981 a 14/07/1988, 21/02/1989 a 01/03/1991, 02/03/1991 a 31/05/1991 e de 03/02/2003 a 30/01/2004. Que passe a constar 4.935 (quatro mil novecentos e trinta e cinco) dias de Serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição nº 06021010.1.00027/11-9 de 07/02/2011 pelo período de 10/03/1977 a 31/01/1980, 09/03/1981 a 14/07/1988, 21/02/1989 a 01/03/1991, 02/03/1991 a 31/05/1991 e de 03/02/2003 a 30/01/2004, em conformidade com o Art 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06, (Estatuto Do Servidor Publico Municipal).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos (21) vinte e um dias do mês de (06) junho do ano de (2017) dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/6/981/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, GABRIEL FERNANDO ROSSETTO RODRIGUES, matrícula funcional nº. "114771966", ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEM6), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 04 (quatro) horas diárias, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 29/05/2017, com redução de sua remuneração, conforme Art. 149 da Lei nº 310, de 29/03/2016, e os Artigos 45 a 49, da Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006, com base no Parecer nº 479/2017, constante no Processo Administrativo nº 889/2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 21 de junho de 2017

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED N. 047, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre regularização e publicidade de remoção de servidor do Grupo de Apoio a Gestão Educacional na Rede Municipal de Ensino de Dourados e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e, considerando o que dispõe a Lei Complementar n. 118/2007, com como diante da Comunicação Interna n. 107/2017 assinada pelo Diretor da Escola Municipal Francisco Meireles em 31/05/2017, e, mediante o princípio da publicidade que deve nortear a Administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º. Para fins de regularização de vida funcional, e, para dar publicidade, considera-se removida a servidora pública municipal, IZABEL LEMES DA SILVA, matrícula funcional n. 501705-1, cargo Assistente de Apoio Educacional, função Assistente de Atividades Educacionais I, do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Guilherme Silveira Gomes para a Escola Municipal Francisco Meireles, desde o dia 16/03/2016.

Art. 2º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação que se faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja registrado na pasta funcional da servidora.

Art. 3º. Deverá ainda o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação encaminhar os documentos pertinentes ao presente ato para a Secretaria Municipal de Administração afim de que os mesmos sejam arquivados na pasta funcional da servidora.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a partir de 16/03/2016.

Dourados/MS, 01 de Junho de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – Resolução nº 047/SEMED/2017

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação Atual	Para	A partir
1	Izabel Lemes da Silva	501705-1	Assistente de Apoio Educacional	CEIM Professor Guilherme Silveira Gomes	EM Francisco Meireles	16/03/2016

EDITAIS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 05 de 21 de junho de 2017 – 2ª Convocação – Geral I

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme DECRETO “P” Nº 226, de 21 de junho de 2017, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

FUNÇÃO	EXAMES
Para todas as funções	1. Exames laboratoriais Hemograma completo/Plaquetas; Glicemia; Ureia; Creatinina; Colesterol e frações; Triglicérides; GAMA GT; AC úrico; Machado Guerreiro; VDRL; Urina: Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína); Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos; PSA livre e total – Homens acima de 50 anos.
	2. Exames de imagem Raio X do tórax PA e perfil, com laudo; Raio X da coluna cervical e lombar, com laudo; Ultrassom de ombros e punhos; Ultrassom de próstata para homens acima de 50 anos; Ultrassom de mamas para mulheres acima de 45 anos; Mamografia – Mulher acima de 50 anos.
	3. Exames eletrofísicos Eletroencefalograma com laudo.
	4. Avaliações especializadas Avaliação de saúde mental com laudo pormenorizado emitido por psiquiatra; Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição; Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; Dermatológica com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada.
Professor de Educação Física	RX de calcâneos Ultrassom de cotovelos Ultrassom de joelhos Ultrassom de tornozelos Eletrocardiograma com laudo; Ecocardiograma; Teste ergométrico; Avaliação cardiológica com laudo pormenorizado da função cardiológica, emitido por cardiologista.
Professor Coordenador	Eletrocardiograma com laudo para candidato maior de 45 anos; Avaliação cardiológica com laudo pormenorizado da função cardiológica, emitido por cardiologista, para candidato maior de 45 anos ou candidato que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.
Professor de Anos Iniciais	Ultrassom de cotovelos e joelhos;
Professor de Artes	Eletrocardiograma com laudo para candidato acima de 45 anos;
Professor de Educação Infantil	Avaliação cardiológica com laudo pormenorizado da função cardiológica, emitido por cardiologista, para candidato maior de 45 anos ou candidato que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.
Agente de Serviço Especializado	Motorista de Veículo Pesado RX De Calcâneos; Us De Ombros; Us De Cotovelos; Us De Punhos; Us De Joelhos.

1.3 Os candidatos devem realizar todos os exames do quadro acima. Foram acrescentados outros exames de acordo a função de cada candidato.

1.4 As despesas com os exames acima serão de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias

1.5 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa. Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06)

1.6 A lista nominal dos candidatos que necessitarão de exames complementares

será publicada em edital no Diário Oficial.

2. Da apresentação de documentos

2.1 A posse obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados deverão entrar em exercício no dia subsequente a posse.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado neste edital implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 21 de junho de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	120	Taysmary Matos Andradede
2	121	Izadora Viegas Lemes
3	122	Caroline Andrade Fraiha
4	123	Emanuele Bernal
5	124	Denize da Silva Pereira Alencar
6	125	Bianca Santos Santana
7	126	Gislaine Azevedo da Cruz
8	127	Paula Pillar Pandolfo
9	128	Elizane Carollo Pina
10	129	Naiara Dantas Piteri
11	130	Lourdes Bezerra da Silva Barroso
12	131	Ivanete Fernandes Pereira
13	132	Lorena Halina Cardoso Augusto
14	133	Carina Gomes da Silva
15	134	Franciele Ribeiro Lima
16	135	Marcia Monteiro Chaves
17	136	Marcia Viegas Batista
18	137	Regilaine Beatriz de Castro Martins Iwamoto
19	138	Anísia Macedo Barboza Gonçalves
20	139	Karielly Ramirez Boeira
21	140	Hevelyn Minhos de Matos Caetano
22	141	Roseneide Franco Pires Graut Rocha
23	142	Andreia Viviani Gomez
24	143	Regina Lucia Emericis Bomfim
25	145	Renata Beatriz Barbosa Carris
26	146	Siumara Maldonado Soares Martimiano
27	147	Pâmella dos Santos Sayão
28	148	Bianca Karina Noguei Neves
29	149	Maria Eunice Brasileiro
30	150	Elaine Alves Cândido Nolasco
31	151	Aline Borrego Soares
32	152	Danielle Duarte Dominicio Pereira

EDITAIS

33	153	Marilza Carneiro Zanan Piveta
34	154	Joziani Gonçalves de Araujo
35	155	Marinalva Flores Valensuela
36	156	Fernanda Tertulino Sobrinho
37	157	Francinete Rodrigues do Nascimento
38	158	Vanilda Martins da Silva
39	159	Janaina Bulcão de Oliveira
40	160	Maria Aparecida dos Santos Mattos
41	161	Lucimar Alves Valenzuela
42	162	Lucilene da Silva Lima
43	163	Paloma Espindola da Silva Souza
44	164	Camila de Melo Xavier
45	165	Ana Paula Jorge da Silva Franco
46	166	Elcimara Leonel Barboza Belisario
47	167	Elizete Rosa Vieira
48	168	Adriane Afonso
49	169	Viviane Angelica Reis Pissinati
50	170	Larissy Cristina Hoffman da Silva
51	171	Vanessa Gomes Figueredo
52	172	Marilce Chaves Pereira
53	173	Aline Cristina Rauber Chanfrin
54	174	Sandra Maria Duarte
55	175	Ana Claudia Sanabria da Silva
56	176	Gislaine de Oliveira Correia
57	177	Renata Ventorini de Barros
58	178	Jhulielei de Matos Rosim
59	179	Edina Pinto da Silva
60	180	Edina Luiza Ferro
61	181	Gislaine Patricia Sanábria Strohschein
62	182	Lidia da Rosa Antunes
63	183	Daniela Rodrigues dos Santos Machado
64	184	Beatris Francelina de Assunção
65	185	Vanessa de Souza Bandeira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	161	Cibeli Aparecida Sabino
2	162	Angela Silveira da Silva Clemente
3	163	Bruna Roberta Gottens
4	164	Cristiane Teresinha Silva
5	165	Nizelayne Gonzaga Lera
6	166	Laudicéa Ferreira dos Santos
7	167	Soeli Aparecida de Souza
8	168	Franciele Jaqueline Rauber Rocha
9	169	Sirlene Aparecida Garcia Guedes
10	170	Marlene Peixoto
11	171	Raquel Blanco Aquino
12	172	Stela Ramos Felix
13	173	Jéssica da Silva Pereira
14	174	Elida Cicera Borges
15	175	Ivani Euvira da Rocha
16	176	Juciene da Silva Gomes
17	177	Viviane Castro da Silva Pereira
18	178	Elizia Ribeiro Cardoso
19	179	Aurea de Almeida dos Santos Brandão
20	180	Natalia Martins de Souza
21	181	Monique de Campos Ribeiro
22	182	Suzana de Aquino Silva Souza
23	183	Andressi Gomes de Alencar Ramos
24	185	Iasmim Carla Rocha Costa
25	186	Meire Helen dos Santos Lima
26	187	Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter
27	188	Vanessa Zanquini Janczeski
28	189	Michelle Crystine Vieira de Moraes
29	190	Pâmilla Nataly Miguelão Hellmann
30	191	Poliana Herber Bortoli
31	192	Márcia Regina Carvalho
32	193	Daiane Cazini de Almeida
33	194	Simone Gomes da Mota
34	195	Maria Isabel Pinheiro Feitosa Coradini
35	196	Tamiris Batista Viana Luciano
36	197	Marinalva Maria da Silva
37	198	Ana Lucia Costa de Souza
38	199	Luci Mara Viegas Pires
39	200	Marilise Pereira de Souza
40	201	Delson Roberdo
41	202	Silmara Monica Meira Cabrera
42	203	Talita Roberdo de Siqueira
43	204	Juselha Machado da Silva
44	205	Aline Rodrigues dos Santos

45	206	Maiara da Silva Santos
46	207	Ireni Pedros Novaes
47	208	Vanuza Barbosa Jordão
48	209	Aryane Maria Marques de Carvalho
49	211	Alyne Pinheiro Silva Barros
50	212	Patrícia Leite Louveira
51	213	Katiuscia Pile Dantas
52	214	Sibele Aparecida de Almeida Garcia e Silva
53	215	Fábia Espindola Marques
54	216	Mayara Ferreira de Souza Brites
55	217	Carla Janice Coelho
56	218	Celanira Rodrigusr Boeira
57	219	Vanelise Ribeiro de Melo
58	220	Jacirene Lima de Souza Yokota
59	221	Ireny Pereira Morassutti
60	222	Elymara de Souza Martins Silva
61	223	Tatiane dos Santos Ferreira
62	224	Keila Laura Barbosa Torres
63	225	Mônica Moraes da Silva
64	226	Elis Regina Raulino Silva
65	227	Kelly Cristina da Silva Alves

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor Coordenador

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Ana Paula Lopes dos Santos
2	2	Luziene Ramos do Nascimento
3	3	Admilson Ferreira dos Santos
4	4	Gilmara Vieira de Melo

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Física

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	Thiago Silva Santos
2	7	Thais Fernanda dos Santos Caldeira
3	8	Michel Verão de Araujo
4	9	Denise Adriana Castiglioni Agüero
5	10	Crisley Justo Kaiber
6	11	Tatiana Carvalho da Silva
7	12	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral
8	13	Rodrigo Santos de Almeida
9	14	Vitor Vieira do Nascimento
10	15	Lucas da Silva Ferreira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Arte

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	11	Ana Luzia Siqueira Urió
2	12	Sabrina Vieira da Silva Santos
3	13	Maria Helena Santana Moreira
4	14	Eunice Paes de Barros
5	15	Viviane Silva Crepaldi
6	16	Sandely Elis Campidelli Marinho
7	17	Mariana Ferreira Simões
8	18	Edna Mendes de Souza
9	19	Vanessa Pavão da Silva Garcia
10	20	Marcel dos Santos Borba
11	21	Camille Belido Espinosa
12	22	Ilda Miya Kudo Sequia
13	23	Tamires Mendes Sousa

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	16	André Luiz Malena Perin
2	17	Renato Ernesto Maske
3	18	Fausto Teixeira

EDITAIS

**ANEXO II
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 10 de julho de 2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 7:00 h - Apresentação dos exames para digitalização.

Início do Atendimento Pericial : 9:00 horas

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	120	Taysmary Matos Andradede
2	121	Izadora Viegas Lemes
3	122	Caroline Andrade Fraiha
4	123	Emanuele Bemal
5	124	Denize da Silva Pereira Alencar
6	125	Bianca Santos Santana
7	126	Gislaine Azevedo da Cruz
8	127	Paula Pillar Pandolfo
9	128	Elizane Carollo Pina
10	129	Naiara Dantas Piteri
11	130	Lourdes Bezerra da Silva Barroso
12	131	Ivanete Fernandes Pereira
13	132	Lorena Halina Cardoso Augusto
14	133	Carina Gomes da Silva
15	134	Franciele Ribeiro Lima
16	135	Marcia Monteiro Chaves
17	136	Marcia Viegas Batista
18	137	Regilaine Beatriz de Castro Martins Iwamoto
19	138	Anísia Macedo Barboza Gonçalves
20	139	Karielly Ramirez Boeira
21	140	Hevelyn Minhos de Matos Caetano
22	141	Roseneide Franco Pires Graut Rocha
23	142	Andreia Viviani Gomez
24	143	Regina Lucia Embercics Bomfim
25	145	Renata Beatriz Barbosa Carris
26	146	Siunara Maldonado Soares Martimiano
27	147	Pâmella dos Santos Sayão
28	148	Bianca Karina Nugoli Neves
29	149	Maria Eunice Brasileiro
30	150	Elaine Alves Cândido Nolasco
31	151	Aline Borrego Soares
32	152	Danielle Duarte Dominicio Pereira
33	153	Marilza Carneiro Zanan Piveta
34	154	Joziani Gonçalves de Araujo
35	155	Marinalva Flores Valensuela
36	156	Fernanda Tertulino Sobrinho

DIA: 11 de julho de 2017 (terça-feira)

HORÁRIO: 7:00 h - Apresentação dos exames para digitalização.

Início do Atendimento Pericial : 9:00 horas

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
37	157	Francinete Rodrigues do Nascimento
38	158	Vanilda Martins da Silva
39	159	Janaina Bulcão de Oliveira
40	160	Maria Aparecida dos Santos Mattos
41	161	Lucimar Alves Valenzuela
42	162	Lucilene da Silva Lima
43	163	Paloma Espindola da Silva Souza
44	164	Camila de Melo Xavier
45	165	Ana Paula Jorge da Silva Franco
46	166	Elcimara Leonel Barboza Belisario
47	167	Elizete Rosa Vieira
48	168	Adriane Afonso
49	169	Viviane Angelica Reis Pissinati
50	170	Larissy Cristina Hoffman da Silva
51	171	Vanessa Gomes Figueredo
52	172	Marice Chaves Pereira
53	173	Aline Cristina Rauber Chanfrin
54	174	Sandra Maria Duarte
55	175	Ana Claudia Sanabria da Silva
56	176	Gislaine de Oliveira Correia
57	177	Renata Ventrini de Barros
58	178	Jhulielii de Matos Rosim
59	179	Edina Pinto da Silva
60	180	Edina Luiza Ferro
61	181	Gislaine Patricia Sanábria Strohschein

62	182	Lidia da Rosa Antunes
63	183	Daniela Rodrigues dos Santos Machado
64	184	Beatris Francelina de Assunção
65	185	Vanessa de Souza Bandeira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	161	Cibeli Aparecida Sabino
2	162	Angela Silveira da Silva Clemente
3	163	Bruna Roberta Gottens
4	164	Cristiane Teresinha Silva
5	165	Nizelayne Gonzaga Lera
6	166	Laudicéa Ferreira dos Santos
7	167	Soeli Aparecida de Souza

DIA: 12 de julho de 2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 7:00 h - Apresentação dos exames para digitalização.

Início do Atendimento Pericial : 9:00 horas

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
8	168	Franciele Jaqueline Rauber Rocha
9	169	Sirlene Aparecida Garcia Guedes
10	170	Marlene Peixoto
11	171	Raquel Blanco Aquino
12	172	Stela Ramos Felix
13	173	Jéssica da Silva Pereira
14	174	Elida Cicera Borges
15	175	Ivani Euvira da Rocha
16	176	Juciene da Silva Gomes
17	177	Viviane Castro da Silva Pereira
18	178	Elizia Ribeiro Cardoso
19	179	Aurea de Almeida dos Santos Brandão
20	180	Natalia Martins de Souza
21	181	Monique de Campos Ribeiro
22	182	Suzana de Aquino Silva Souza
23	183	Andressi Gomes de Alencar Ramos
24	185	Iasmim Carla Rocha Costa
25	186	Meire Helen dos Santos Lima
26	187	Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter
27	188	Vanessa Zanquini Janczeski
28	189	Michelle Crystine Vieira de Moraes
29	190	Pâmilla Nataly Miguelão Hellmann
30	191	Poiana Herber Bortoli
31	192	Márcia Regina Carvalho
32	193	Daiane Cazini de Almeida
33	194	Simone Gomes da Mota
34	195	Maria Isabel Pinheiro Feitosa Coradini
35	196	Tamiris Batista Viana Luciano
36	197	Marinalva Maria da Silva
37	198	Ana Lucia Costa de Souza
38	199	Luci Mara Viegas Pires
39	200	Marilise Pereira de Souza
40	201	Delson Roberdo
41	202	Silmara Monica Meira Cabrera
42	203	Talita Roberdo de Siqueira
43	204	Juselha Machado da Silva

DIA: 13 de julho de 2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 7:00 h - Apresentação dos exames para digitalização.

Início do Atendimento Pericial : 9:00 horas

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
44	205	Aline Rodrigues dos Santos
45	206	Maiara da Silva Santos
46	207	Ireni Pedros Novaes
47	208	Vanuza Barbosa Jordão
48	209	Aryane Maria Marques de Carvalho
49	211	Alyne Pinheiro Silva Barros
50	212	Patrícia Leite Louveira
51	213	Katiuscia Pile Dantas
52	214	Sibele Aparecida de Almeida Garcia e Silva
53	215	Fábia Espindola Marques
54	216	Mayara Ferreira de Souza Brites
55	217	Carla Janice Coelho
56	218	Celanira Rodrigues Boeira
57	219	Vanelise Ribeiro de Melo
58	220	Jacirene Lima de Souza Yokota
59	221	Ireny Pereira Morassutti
60	222	Elymara de Souza Martins Silva
61	223	Tatiane dos Santos Ferreira
62	224	Keila Laura Barbosa Torres
63	225	Mônica Moraes da Silva
64	226	Elis Regina Raulino Silva
65	227	Kelly Cristina da Silva Alves

EDITAIS**CARGO:** Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor Coordenador

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Ana Paula Lopes dos Santos
2	2	Luziene Ramos do Nascimento
3	3	Admilson Ferreira dos Santos
4	4	Gilmara Vieira de Melo

CARGO: Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor de Educação Física

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	Thiago Silva Santos
2	7	Thais Fernanda dos Santos Caldeira
3	8	Michel Verão de Araujo
4	9	Denise Adriana Castiglioni Agüero
5	10	Crisley Justo Kaiber
6	11	Tatiana Carvalho da Silva
7	12	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral
8	13	Rodrigo Santos de Almeida
9	14	Vitor Vieira do Nascimento
10	15	Lucas da Silva Ferreira

DIA: 14 de julho de 2017 (sexta-feira)**HORÁRIO:** 7:00 h - Apresentação dos exames para digitalização.**Início do Atendimento Pericial :** 9:00 horas**CARGO:** AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**FUNÇÃO:** MOTORISTA DE VEICULO PESADO**CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016:** MOTORISTA DE VEICULO PESADO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	16	André Luiz Malerva Perin
2	17	Renato Ernesto Maske
3	18	Fausto Teixeira

CARGO: Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor de Arte

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	11	Ana Luzia Siqueira Urío
2	12	Sabrina Vieira da Silva Santos
3	13	Maria Helena Santana Moreira
4	14	Eunice Paes de Barros
5	15	Viviane Silva Crepaldi
6	16	Sandely Elis Campidelli Marinho
7	17	Mariana Ferreira Simões
8	18	Edna Mendes de Souza
9	19	Vanessa Pavão da Silva Garcia
10	20	Marcel dos Santos Borba
11	21	Camille Belido Espinosa
12	22	Ilda Miya Kudo Sequia
13	23	Tamires Mendes Sousa

ANEXO III**CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Auditório

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 31/07/2017 (segunda-feira)**HORÁRIO:** 8:00 h**CARGO:** Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor de Educação Infantil

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	120	Taysmary Matos Andrade
2	121	Izadora Viegas Lemes
3	122	Caroline Andrade Fraiha
4	123	Emanuele Bernal
5	124	Denize da Silva Pereira Alencar
6	125	Bianca Santos Santana
7	126	Gislaine Azevedo da Cruz
8	127	Paula Pillar Pandolfo
9	128	Elizane Carollo Pina
10	129	Naiara Dantas Piteri
11	130	Lourdes Bezerra da Silva Barroso
12	131	Ivanete Fernandes Pereira
13	132	Lorena Halina Cardoso Augusto
14	133	Carina Gomes da Silva
15	134	Franciele Ribeiro Lima
16	135	Marcia Monteiro Chaves
17	136	Marcia Viegas Batista

18	137	Regilaine Beatriz de Castro Martins Iwamoto
19	138	Anísia Macedo Barboza Gonçalves
20	139	Karielly Ramirez Boeira
21	140	Hevelyn Minhos de Matos Caetano
22	141	Roseneide Franco Pires Graut Rocha
23	142	Andreia Viviani Gomez
24	143	Regina Lucia Embercics Bomfim
25	145	Renata Beatriz Barbosa Carris
26	146	Siumara Maldonado Soares Martimiano
27	147	Pâmella dos Santos Sayão
28	148	Bianca Karina Nugoli Neves
29	149	Maria Eunice Brasileiro
30	150	Elaine Alves Cândido Nolasco
31	151	Aline Borrego Soares
32	152	Danielle Duarte Dominicio Pereira
33	153	Marilza Carneiro Zanan Piveta
34	154	Joziani Gonçalves de Araujo
35	155	Marinalva Flores Valensuela
36	156	Fernanda Tertulino Sobrinho
37	157	Francinete Rodrigues do Nascimento
38	158	Vanilda Martins da Silva
39	159	Janaina Bulcão de Oliveira
40	160	Maria Aparecida dos Santos Mattos
41	161	Lucimar Alves Valenzuela
42	162	Lucilene da Silva Lima
43	163	Paloma Espindola da Silva Souza
44	164	Camila de Melo Xavier
45	165	Ana Paula Jorge da Silva Franco
46	166	Elcimara Leonel Barboza Belisario
47	167	Elizete Rosa Vieira
48	168	Adriane Afonso
49	169	Viviane Angelica Reis Pissinati
50	170	Larissy Cristina Hoffman da Silva
51	171	Vanessa Gomes Figueredo
52	172	Marilce Chaves Pereira
53	173	Aline Cristina Rauber Chanfrin
54	174	Sandra Maria Duarte
55	175	Ana Claudia Sanabria da Silva
56	176	Gislaine de Oliveira Correia
57	177	Renata Ventrini de Barros
58	178	Jhulieli de Matos Rosim
59	179	Edina Pinto da Silva

DIA: 01/08/2017 (terça-feira)**HORÁRIO:** 8:00 h**CARGO:** Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor de Educação Infantil

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
60	180	Edina Luiza Ferro
61	181	Gislaine Patricia Sanábria Strohschein
62	182	Lídia da Rosa Antunes
63	183	Daniela Rodrigues dos Santos Machado
64	184	Beatris Francelina de Assunção
65	185	Vanessa de Souza Bandeira

Cargo: Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor Coordenador -

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	Ana Paula Lopes dos Santos
2	2	Luziene Ramos do Nascimento
3	3	Admilson Ferreira dos Santos
4	4	Gilmara Vieira de Melo

CARGO: Profissional do Magistério Municipal**FUNÇÃO:** Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	161	Cibeli Aparecida Sabino
2	162	Angela Silveira da Silva Clemente
3	163	Bruna Roberta Gottems
4	164	Cristiane Teresinha Silva
5	165	Nizelayne Gonzaga Lera
6	166	Laudicéa Ferreira dos Santos
7	167	Soeli Aparecida de Souza
8	168	Franciele Jaqueline Rauber Rocha
9	169	Sirlene Aparecida Garcia Guedes
10	170	Marlene Peixoto
11	171	Raquel Blanco Aquino
12	172	Stela Ramos Felix
13	173	Jéssica da Silva Pereira
14	174	Elida Cicera Borges
15	175	Ivani Euvira da Rocha

EDITAIS

16	176	Juciene da Silva Gomes
17	177	Viviane Castro da Silva Pereira
18	178	Elizia Ribeiro Cardoso
19	179	Aurea de Almeida dos Santos Brandão
20	180	Natalia Martins de Souza
21	181	Monique de Campos Ribeiro
22	182	Suzana de Aquino Silva Souza
23	183	Andressi Gomes de Alencar Ramos
24	185	Iasmim Carla Rocha Costa
25	186	Meire Helen dos Santos Lima
26	187	Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter
27	188	Vanessa Zanquini Janczeski
28	189	Michelle Crystine Vieira de Moraes
29	190	Pâmilla Nataly Miguelão Hellmann
30	191	Poliana Herber Bortoli
31	192	Márcia Regina Carvalho
32	193	Daiane Cazini de Almeida
33	194	Simone Gomes da Mota
34	195	Maria Isabel Pinheiro Feitosa Coradini
35	196	Tamiris Batista Viana Luciano
36	197	Marinalva Maria da Silva
37	198	Ana Lucia Costa de Souza
38	199	Luci Mara Viegas Pires
39	200	Marilise Pereira de Souza
40	201	Delson Roberdo
41	202	Silmara Monica Meira Cabrera
42	203	Talita Roberdo de Siqueira
43	204	Juselha Machado da Silva
44	205	Aline Rodrigues dos Santos
45	206	Maiara da Silva Santos
46	207	Ireni Pedros Novaes
47	208	Vanuza Barbosa Jordão
48	209	Aryane Maria Marques de Carvalho
49	211	Alyne Pinheiro Silva Barros
50	212	Patrícia Leite Louveira
51	213	Katiuscia Pile Dantas
52	214	Sibele Aparecida de Almeida Garcia e Silva
53	215	Fábia Espindola Marques

DIA: 02/08/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Anos Iniciais

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
54	216	Mayara Ferreira de Souza Brites
55	217	Carla Janice Coelho
56	218	Celanira Rodrigues Boeira
57	219	Vanelise Ribeiro de Melo
58	220	Jacirene Lima de Souza Yokota
59	221	Ireny Pereira Morassutti
60	222	Elymara de Souza Martins Silva
61	223	Tatiane dos Santos Ferreira
62	224	Keila Laura Barbosa Torres
63	225	Mônica Moraes da Silva
64	226	Elis Regina Raulino Silva
65	226	Kelly Cristina da Silva Alves

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Educação Física

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	Thiago Silva Santos
2	7	Thais Femanda dos Santos Caldeira
3	8	Michel Verão de Araujo
4	9	Denise Adriana Castiglioni Agüero
5	10	Crisley Justo Kaiber
6	11	Tatiana Carvalho da Silva
7	12	Wisley Junior Arguelho Alencar Amaral
8	13	Rodrigo Santos de Almeida
9	14	Vitor Vieira do Nascimento
10	15	Lucas da Silva Ferreira

DIA: 03/08/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: Profissional do Magistério Municipal

FUNÇÃO: Professor de Arte

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	11	Ana Luzia Siqueira Urio
2	12	Sabrina Vieira da Silva Santos
3	13	Maria Helena Santana Moreira

4	14	Eunice Paes de Barros
5	15	Viviane Silva Crepaldi
6	16	Sandely Elis Campidelli Marinho
7	17	Mariana Ferreira Simões
8	18	Edna Mendes de Souza
9	19	Vanessa Pavão da Silva Garcia
10	20	Marcel dos Santos Borba
11	21	Camille Belido Espinosa
12	22	Ilda Miya Kudo Sequia
13	23	Tamires Mendes Sousa

DIA: 04/08/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8:00 h

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

CARGO DE ACORDO COM A LC Nº 310/2016: MOTORISTA DE VEICULO PESADO

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	16	André Luiz Malerva Perin
2	17	Renato Ernesto Maske
3	18	Fausto Teixeira

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que atuam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos)
- Atestado de escolaridade dos filhos em idade escolar;
- Comprovante de residência atual, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Cargo:

Função:

Órgão de Lotação:

nomeação: ___/___/___

Carga Horária:

Quadro:

EDITAIS

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0 ____.

Assinatura do declarante

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração

Nome: _____
Endereço: _____ Fone: _____
Cargo: _____ Referência/Classe: _____
Quadro: _____ Regime Jurídico: _____
Unidade de Lotação: _____
Secretaria/Órgão: _____

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
 Outro emprego
 Baixo salário
 Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
 Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.155.926/0001-44, com a intervenção da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, autarquia municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.342.402/0001-32, ambos com sede administrativa na Rua Coronel Ponciano, Parque dos Jequitibás, nº 1.700, por intermédio de seu Diretor-Presidente, Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 391.090.111-53, vem apresentar NOTIFICAÇÃO para comparecimento dos inscritos no cadastro da Agência que foram contemplados com apartamentos no Residencial Ildelfonso Pedroso e que não encontrados pela equipe do Departamento Social nas visitas realizadas.

As visitas sociais para os contemplados com unidades habitacionais no Residencial Ildelfonso Pedroso tiveram início no dia 20 de março, desde então, a equipe de Serviço Social vem realizando visitas, notificações deixadas in loco e contatos telefônicos.

Desta forma, os contemplados abaixo relacionados não foram encontrados pela equipe, sendo necessário que façam contato com a Agência, comparecendo na Prefeitura Municipal para regularizar/sanar pendências, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta, sob pena de perda do benefício e escolha de cadastrados em lista reserva.

USUÁRIO	CPF
1. Adria Viviane Sanches Hirela	024.988.781-90
2. Alessandra Canhete Moraes	011.785.131-06
3. Alessandra Rodrigues de Almeida	015.007.691-69
4. Aline Xavier dos Santos	014.144.011-24
5. Ana Carolina Coimbra Ramos de Souza	050.251.401-96
6. Ana Lucia Meireles dos Santos	748.438.771-15
7. Andressa Libório da Silva	054.086.341-67
8. Ângela Aparecida de Souza	735.560.841-04
9. Angélica Alves de Souza	800.134.224-72
10. Antônia Rodrigues França	029.662.491-88
11. Antônio Paulo da Silva	257.714.501-20
12. Aparecida Lopes do Nascimento	701.607.241-04
13. Camila dos Santos	035.979.901-93
14. Carla dos Anjos Lima	007.436.462-85
15. Carmen Lúcia Galvão	010.216.611-04
16. Claudia Cordeiro Teixeira	037.425.741-83
17. Daniele Ramires Oliveira	950.670.861-49
18. Débora Regina Rodrigues de Souza	054.617.671-25
19. Diego Fernando Muinarki Carvalho	016.398.941-95
20. Domingas Alexandre Neto	847.104.381-53
21. Doraside Greffe Benites	839.383.541-00
22. Edilamar Sampatti Nazareth	004.592.461-94
23. Edimar Lobato de Araújo	028.170.451-14
24. Evelyn Daiane Rodrigues dos Santos	049.782.391-84
25. Fabiana da Silva Matos	051.372.991-70
26. Fernanda da Silva Santos	058.329.111-21
27. Gleice Luciano dos Santos	053.814.671-09
28. Helena Petricioli	007.151.261-64
29. Iara da Silva Pinheiro Costa	052.188.861-14
30. Ivanildo Silva Soares	952.240.411-04
31. Janaina Bueno da Silva	700.776.371-51
32. Janes Oliveira da Silva Ossuna	000.190.431-04
33. José Francisco dos Santos	581.854.451-68
34. Katiane Leite Ramires	071.779.651-57

EDITAIS

35. Lacerda Ferreira dos Santos	391.141.801-97
36. Laudeneria Nolacio Borges	034.437.321-51
37. Luana da Silva Santos	015.999.691.06
38. Lucelena Cardoso Donizete	071.774.481-79
39. Luciano Correia Pereira	692.164.361-15
40. Lucimara Chimenes	749.719.301-59
41. Luzimar Rondolpho da Luz	662.236.281-53
42. Maria Aparecida de Jesus Araújo	637.768.121-68
43. Maria Aparecida Ribeiro Lima	997.231.741-20
44. Maria Assaete Sergio do Nascimento	164.861.371-34
45. Maria Glória da Silva	542.776.711-87
46. Maria Livrada Padilha Barboza	325.410.401-30
47. Marlene dos Anjos Ribeiro Scheuer	498.530.903-68
48. Marly Martines Correa	662.986.521-91
49. Marta da Silva Câmara	011.349.091-79
50. Mayara da Silva Paiva	046.775.861-10
51. Mirian Ribeiro de Souza	045.912.281-93
52. Norberto Jose Joaquim	174.355.791-49
53. Olívio Soares da Motta	174.653.031-68
54. Orosina Gomes	501.610.911-72
55. Patrícia Vieira dos Santos	044.792.861-95

56. Paula Cristina Brites	924.924.281-68
57. Priscila Gaia da Silva	015.544.741-67
58. Rafaela Davi da Silva	026.102.661-54
59. Regiane Rodrigues de Carvalho	801.388.451-15
60. Rosimeire Fonseca Brito	959.662.261-72
61. Rosineire Silverio Vera	590.531.942-15
62. Sebastiana Paz	437.560.691-68
63. Silvana Florentino Vieira	018.383.041-50
64. Sonia Valença Milano	004.481.279-54
65. Suely Ferreira Torquette	937.054.921-87
66. Suzamara Franco Dutra de Macedo	897.904.801-72
67. Terezinha Pereira do Nascimento	518.461.871-68
68. Terezinha Vieira da Silva	000.775.721-22
69. Vanessa Silva Araujo	026.360.141-28
70. Vilma Aparecida Polli	436.748.871-34
71. Vilma dos Santos Gonçalves	024.216.971-66
72. Waldete Pereira de Lucena	061.947.531-53

Dourados/MS, 22 de junho de 2017.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 470/2016/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ONCOLOGIA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das proponentes COMPLEXO HOSPITALAR (CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS /CENTRO DE TRATAMENTO DE CANCER DOURADOS S/S), pelo valor estimado de R\$ 21.207.666,00 (vinte e um milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Dourados (MS), 20 de junho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, objetivando atender a manutenção da sinalização, bem como a realização dos diversos serviços voltados ao trânsito do Município. PROCESSO: n.º 165/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item) – Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). SESSÃO: Dia 10/07/2017 (dez de julho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).

LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada (operadora turística ou agência de turismo), para execução de serviços de transporte rodoviário municipal, estadual e interestadual, objetivando atender as necessidades dos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 140/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global) – Com ampla participação. SESSÃO: Dia 11/07/2017 (onze de julho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 22 de junho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2016/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
PAED CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2016

OBJETO: Faz-se necessário um remanejamento de serviços, com o acréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, o decréscimo no quantitativo em outros itens constantes em planilha orçamentária originária, a supressão de itens constantes em planilha orçamentária originária, e a inclusão de itens não constantes em planilha orçamentária originária, descritos como extracontratuais, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses, com início em 25/07/2017 e previsão de término em 25/04/2018 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 08 (oito) meses, com início em 02/05/2017 e previsão de vencimento em 02/01/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 09 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Artfik Gráfica Rápida Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 044/2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção e todo material de consumo, incluindo papel, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2122. – Salário Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.940,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira Araujo
DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1751/2017.**

PARTES:
Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
MSR Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp CNPJ: 14.842.681/0001-40

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2017

OBJETO: Aquisição do medicamento Aflibercepte para atender determinação judicial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Valor: R\$ 17.836,98 (dezessete mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos).

DATA DE EMPENHO: 21/06/2017.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2017/SEMS

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CARDIOVIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento do valor devido pelo MUNICÍPIO à PRESTADORA, referente à execução de serviços de saúde ambulatoriais especializados na área de apoio à diagnose e terapia, conforme documentação juntada no Processo Administrativo nº 15.906/2017.

VALOR: O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais), o qual é relativo a execução de procedimentos médicos prestados aos usuários do SUS, em período sem cobertura contratual a serem pagos com recursos alocados do Programa de Trabalho 10.302.015 (Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp., Urgência e Emerg); natureza de despesa 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Projeto 2.095 (Manutenção da Rede de Atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da Lei n.º 4320/1964 e, ainda, no parecer jurídico n.º (314/2017) da Procuradoria Geral do Município.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 225/2017

1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Denize Portolann de Moura Martins

CPF nº: 436.549.161-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ nº: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: ROSANA COSTA SOUZA ROLIM

CPF nº: 977.211.231-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armando Campos Belo, para aquisição de gêneros alimentícios para atender o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar).

3. VALOR: R\$ 22.720,00 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)

4. Dotação Orçamentária:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.063 - Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

Ficha - 1538

Fonte - 115.051 (Recursos PNAE/FNDE)

5. VIGÊNCIA: 18/05/2017 a 31/12/2017

Dourados-MS, 12 de Junho de 2017

DENIZE PORTOLANN DE MOURA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Partes: Município de Dourados-MS

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretária: Ledi Ferla.

CPF/MF nº 597.332.099-53

Associação Douradense de Assistência Social- Lar Ebenezer - CNPJ/MF nº 03.471.216/0001-23.

Presidente: Adalto Veronesi

CPF/MF nº 280.289.738-17

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Orçamentária Municipal nº 4.072, de 04 de janeiro de 2017, e demais legislações pertinentes.

Processo: 16.340/191/2017-FMAS

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Prestação de serviços sócio assistencial de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3. Valor: O valor total desta parceria será de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), o qual será repassado em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) cada uma.

4. Dotação Orçamentária:

4.1. Esta parceria ocorrerá por conta das seguinte dotações orçamentárias, sendo a da Proteção Social Especial:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 - Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2.168 - Proteção Social Especial.

33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Ficha: 2072 - Fonte: 100000

5. EMPENHO Nº 221

6. VIGÊNCIA: 21/06/2017 A 30/05/2018

Dourados, 21 de junho de 2017

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Partes: Município de Dourados-MS

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Secretária: Ledi Ferla.

CPF/MF nº 597.332.099-53

Lar de Crianças Santa Rita - CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84

Presidente: Edgar Moreno

CPF/MF nº 105.448.361-20

Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Orçamentária Municipal nº 4.072, de 04 de janeiro de 2017, e demais legislações pertinentes.

Processo: 16.340/192/2017- FMAS

2. Objeto da Parceria:

Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Prestação de serviços sócio assistencial de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado as famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

3. 48.000,00 (Quarenta e Oito mil Reais o qual será repassado em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) cada uma.

4. Dotação Orçamentária:

4.1. Esta parceria ocorrerá por conta das seguinte dotações orçamentárias, sendo a da Proteção Social Especial:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 - Programa de Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Prev.

2.168 - Proteção Social Especial.

33.50.43.00 - Subvenções Sociais - Ficha: 2072 - Fonte: 100000

5. EMPENHO Nº 222

6. VIGÊNCIA: 21/06/2017 A 30/05/2018

Dourados, 21 de junho de 2017

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2017/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Márcia da Rocha Carrion - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2017.

OBJETO: aquisição de material permanente (máquinas de costura) para atender os beneficiários da população indígena do PAIF, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Convênio nº 26060/2016 Processo nº 65/001160/2016).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.01. - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.500. - Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.

2061. - Gestão dos Serviços Socioassistenciais

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.790,00 (dezoito mil setecentos e noventa reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Márcio Prudenciano Angélico

DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Capilé Comércio e Tecnologia Ltda EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 006/2017.
OBJETO: aquisição de material de expediente (papel sulfite A4 amarelo), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.500 – Programa de Gestão dos Serviços Socioassistencial de Prev.
2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
30.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 213,90 (duzentos e treze reais e noventa centavos).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Márcio Prudenciano Angélico
DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Dab sonorização Eireli.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 072/2016.
OBJETO: refere-se à locação de bens estruturais e serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, para atender eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
10.00. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
10.01. – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
23.122.11. – Programa de Gestão Administrativa
2151. – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Edevaldo Setimo Carollo
DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 075/2016.
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e manutenção de piscina, esportivos e afins, objetivando atender as necessidades do Centro Popular de Cultura e Lazer Jorge Antonio Salomão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação

27.813.105. – Esporte: Direito de Todos
1087. – Manutenção das Atividades Complexo Esportivo e Cultural Jorge Antônio Salomão
30.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.972,30 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira Araujo
DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Casa do Atleta Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 075/2016.
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e manutenção de piscina, esportivos e afins, objetivando atender as necessidades do Centro Popular de Cultura e Lazer Jorge Antonio Salomão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
27.813.105. – Esporte: Direito de Todos
1087. – Manutenção das Atividades Complexo Esportivo e Cultural Jorge Antônio Salomão
30.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.737,50 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira Araujo
DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial Galiphe - Eireli.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 075/2016.
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e manutenção de piscina, esportivos e afins, objetivando atender as necessidades do Centro Popular de Cultura e Lazer Jorge Antonio Salomão.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
27.813.105. – Esporte: Direito de Todos
1087. – Manutenção das Atividades Complexo Esportivo e Cultural Jorge Antônio Salomão
30.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Diliã dos Santos Oliveira Araujo
DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº. 043/FUNSAUD DE 22 DE JUNHO DE 2017 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva 2016, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto (Hospital da Vida), Dourados/MS, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017, DAS 13:00h AS 15:00h (QUINTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;

- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 22 de Junho de 2017.

Renan Robles Hadykian
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida

Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS

Data: 29/06/2017 (QUINTA-FEIRA)

Hora: 13:00h

ENFERMEIRO

N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
1782	CAMILLE LOPES ARZA	32º
420	MICHELLE VASCONCELOS BERNARDI	33º
1706	VANIA PATRICIA SCHADECK BRAZIL	34º
2051	ELIZABETH REGINALDO DE SOUZA	35º
1023	FERNANDA FONSECA DA ROCHA RIBEIRO	36º
1086	LUCIMARA CANDIDO DA COSTA	37º
1742	PAULICEA FERREIRA FRANCA	38º
392	SIMONE VENANCIO DOS SANTOS	39º

FARMACÊUTICO

N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
1459	CHRISTIANE DIAS DOS ANJOS CUNHA GOMES	2º

EDITAL nº. 73/2017 de 22 de Junho de 2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Monte Alegre, 1784 Jardim América – FUNSAUD, no Departamento Pessoal

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de serviços gerais	29/06/2017 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h
Médio	Vigia Assistente Administrativo	29/06/2017 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h
Superior	Nutricionista Enfermeiro	29/06/2017 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 22 de Junho de 2017.

Renan Robles Hadykian
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida

Endereço: Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS

Data: 29/06/2017 (QUINTA-FEIRA)

Hora: 13:00h

Cargo: 3004 - Enfermeiro

55822	ELIANE DO NASCIMENTO	88
63329	MARLENE NASCIMENTO BARBOSA TELLES	89

Cargo: 1001 - Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria

67943	ALINE CRISTINA FREITAS PARAHIBA	159
67457	MIRELLY BARROS DIAS	160

Cargo: 2001 - Assistente Administrativo

63945	LUIZ GUSTAVO TOLEDO DE PAULA	186
63190	LARISSA QUEIROZ GABRIEL	187
66065	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	188
58058	DAIANE TEODORO DE SOUZA	189
64307	JÉSSICA REGINA DA SILVA FELIX	190

Cargo: 2013 - Vigia

62066	CRISTIANO APARECIDO ALVARES MOREL	64
-------	-----------------------------------	----

Cargo: 3008 – Nutricionista

61650	CAIO GUSTAVO SIMONELLI	15
63666	NATÁLIA LIMA DE ALMEIDA	16

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
 - (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
 - (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - (*) Título de Eleitor;
 - (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - (**) CPF/CIC;
 - (*) Certificado Militar (se homem);
 - (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral);
 - (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
 - (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
- (***) Documento original

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 74/2017 de 22 de Junho de 2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PÉRICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Monte Alegre, 1784 Jardim América – FUNSAUD, no Departamento Pessoal

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

- A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Fundamental	Auxiliar de farmácia	29/06/2017 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 22 de Junho de 2017.

Renan Robles Hadykian
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS		
Data: 29/06/2017 (QUINTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 1003 - Auxiliar de Farmácia		
57527	GABRIELE DA SILVA MELO	24
66180	DANIELA LEDUINO	25

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
 - (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
 - (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - (*) Título de Eleitor;
 - (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - (**) CPF/CIC;
 - (*) Certificado Militar (se homem);
 - (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
 - (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
 - (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
 - (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
 - (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
 - (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
 - (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.
- (*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
(***) Documento original

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2017**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 26.853.028/0001-65
Ref. Processo de Licitação nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA FUNSAUD DE DOURADOS-MS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.340,00 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2017

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ Nº 05.439.635/0004-56
Ref. Processo de Licitação nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES DA FUNSAUD DE DOURADOS-MS, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 852.538,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/ EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
 LAVANDERIA AGUA BOA LTDA-ME.
 CNPJ Nº 12.145.800/0001-80
 Ref. Processo de Licitação nº 061/2017 – Pregão Presencial nº 021/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL DA VIDA, E UPA, UNIDADES DA FUNSAUD, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas – sanitárias adequadas, de acordo com as normas que regulamentam a prestação destes serviços pelo período estimado de 12 (doze) meses, compreendendo as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, com vista nos demais

termos afins contidos no Processo Licitatório e de acordo com a proposta vencedora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93
 As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde
 12.02 – Secretária Municipal de Saúde
 10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 715.680,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
 Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / RELAÇÃO / EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - SEMC

Relação dos proponentes classificados no sorteio realizado na Secretaria Municipal de Cultura, no dia 21 de junho de 2017, às 9 horas, conforme Edital de Chamada Pública e Regulamento nº 003/2017/SEMC/PMD, para Seleção Pública de Propostas para 40ª Festa Junina de Dourados de 2017

Proponentes Classificados (Barracas):
 - Ednei Alves Viana dos Santos
 - Fernando Moreira Blanco
 - Silvana Gabriel Franco
 - Antonio José Sabino dos Santos
 - Linda de Souza Crespim Rodrigues
 - Ananias Lima Rodrigues
 - Cristiane de Brito Gonçalves
 - Allan Cleber Monteiro
 - Ivani Adão Dutra
 - Marcia Aparecida Gonçalves de Almeida
 - Geovani Henrique Gaiofatto Pires
 - Valéria Castilho de Andrade

Proponentes Classificados (Ambulantes):

- Deblair Medina de Oliveira
 - Job Balbuena da Silva
 - Cicero Gonçalo Ramalho
 - Lindimbergue Lima
 - Ramão Maldonado
 - Alex Almenara da Silva
 - Maria Aparecida Soares
 - Aparecida Raimunda Soares da Silva
 - Hayelle Paes dos Santos
 - Jonas Paes dos Santos
 - Zenaide de Oliveira Alves
 - Joelson de Oliveira da Silva
 - Maria Luiza de Souza dos Santos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 259, de 19 de junho de 2017.**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora NADIA SATER GEBARA, para fins de direito, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Averbação do Tempo de Serviço, por serviços prestados à Câmara Municipal de Dourados, do período compreendido entre 10 de janeiro de 1991 a 05 de março de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 261, de 20 de junho de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora NADIA SATER GEBARA, para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Averbação do Tempo de Serviço dos seguintes períodos:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
Município de Dourados	De 03/04/1984 a 10/06/1986	2 anos, 2 meses e 8 dias
Fundação de Esportes de Dourados	De 01/04/1988 a 20/01/1989	9 meses e 20 dias
WC Sociedade de Educação S/S Ltda – ME	De 02/05/1990 a 09/01/1991	8 meses e 7 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 262, de 21 de junho de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 03 de julho de 2017, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Pedro da Silva Alencar	06/05/2016-2017	Departamento Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
 PRESIDENTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Propositor: Vereador Elias Ischy de Mattos
 Local: Câmara Municipal de Dourados/MS
 Assunto: Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar.

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através do Vereador Elias Ischy de Mattos, em conformidade ao disposto no inciso II, §§ 1º e 2º do art. 70 e art. 71, todos do

Regimento Interno da Câmara, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob o nº 2860/2017 e aprovado pelos Vereadores, faz saber a quem interessar possa, que fará Audiência Pública no dia 23 de junho de 2017 (sexta-feira), a partir das 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495, para discutir sobre o Enfrentamento à Violência no Ambiente Escolar.

Dourados, 20 de junho de 2017.

Ver. Elias Ischy de Mattos

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
DISPENSA Nº 015/2017

Ratifico a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de arranjos de flores para ser usado em Sessões Solenes e Audiência Pública da Câmara Municipal de Dourados.

CONTRATADO

LESLIE DOS SANTOS - ME - CNPJ 09.005.590/0001-10
Rua Major Capilé, nº 3900, Vila Maxwell, Dourados/MS.
VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).
Dourados/MS, 19 de junho de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de 10 (dez) molduras, para atender as necessidades a Câmara Municipal de Dourados.

CONTRATADO

VIBOX DO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.667.062/0001-40, estabelecida na Av. Marcelino Pires, nº 3083, Centro, Dourados/MS.
VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Dourados/MS, 23 de junho de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

ATA - FMSP**ATA DE REUNIÃO****1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS**

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2017 as 8h30, foi realizada - nas dependências da Sede da Guarda Municipal, a primeira reunião ordinária do Conselho gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, nomeados pela Lei 4.062 de 24 de novembro de 2016. Inicialmente o Presidente do Conselho Silvio Reginaldo Peres, iniciou sua fala cumprimentando todos os presentes, explicando que o FMSP, foi criado com um orçamento de receita do fundo zero. Essa primeira reunião tem por objetivo apresentar aos conselheiros a minuta do regimento interno do FMSP - fundo municipal de Segurança Pública, sendo que após a formalização dessa minuta, será encaminhado todos os documentos ao setor da Secretaria Municipal de Fazenda, para que seja aberta uma conta, onde serão efetuados os valores do depósito do recurso. O Presidente do conselho explanou que os recursos serão obtidos através de convênios de contra partida de prestação de serviços dos Órgãos tais como, Fórum, Detran, Agetran, Imam/Pelotão Ambiental, um outro exemplo as

escoltas Prisionais. Sendo assim registramos a seguir a participação dos seguintes representante do conselho: Silvio Reginaldo Peres Costa - Comandante da GMD, Titular Sarita Ribeiro da Silva - Gabinete do Prefeito, Cristiano Pereira de Souza - Titular da Secretaria de Fazenda, Heltonn Bruno Gomes - suplente da Procuradoria Geral do Município e Iva Cirqueira do Nascimento - titular do Sindicato dos Guardas Municipais de Dourados. As receitas geradas pelo fundo serão recursos oriundos de contrapartida do trabalho já efetuado pela Guarda Municipal, através de apoio a diversos órgãos. Reafirma o presidente do conselho Silvio Reginaldo que os recursos do fundo serão de suma importância para compra de insumos para a Guarda Municipal. Sendo aprovada a minuta, por unanimidade dos presentes. O Presidente do Conselho Gestor encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes.

Silvio Reginaldo Peres Costa
Cristiano Pereira de Souza
Sarita Ribeiro da Silva
Iva Cirqueira do N Rocha
Heltonn Bruno Gomes

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO PEÇAS 1313 LTDA - EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Autorização Ambiental - RAA Nº 11.189/2017, para a atividade de Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, localizada na Avenida Marcelino Pires, Nº 7080, Jardim Márcia, no Município de Dourados (MS). Válida até 14 de junho de 2020.

CONSTRUMAK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Renovação da Licença de Operação (RLO) Nº 11.537/2017 para atividade de Depósito, Triagem e Beneficiamento de Resíduos, Localizada junto a Parte da Fazenda Água Boa (área desmembrada) Lote 0, Quadra 0, matrícula 62.339, Zona Rural, Município de Dourados (MS), válida até 19/06/2020.

COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação n.º 13/2014, para atividade de Comércio Atacadista de Grãos, Silos e Armazéns, localizada na Rodovia MS 274 - km 33 - Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MICHEL AUGUSTO FERRAZ, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) - LO: para atividade de Avicultura de Corte Industrial - 48.000 aves, localizada na Estrada Dourados a Fatima do Sul, Km 18 a Esquerda, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MICHEL AUGUSTO FERRAZ, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) - LO: para atividade de Avicultura de Corte Industrial - 48.000 aves, localiza-

da Lote 05 e 06 da Quadra 56 - Distrito de Vila Vargas, Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ORTOTRAUMA DOURADOS LTDA torna público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) nº 6.953/2017 para atividade de Serviço Médico de Ortopedia e Traumatologia, Consultas e Exames, COD: 349, localizada na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, 1.201, Vila Planalto, Município de Dourados (MS). Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, executado na Rua Teodoro Capilé no Bairro Vila Nova Esperança, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Sistema de Drenagem Urbana, executado na Rua Teodoro Capilé no Bairro Vila Nova Esperança, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de CONFECÇÃO DE ROUPAS, localizada na Rua dos Missionários, 410, Jardim Caramuru no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REGIMENTO INTERNO - FMSP**REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FMSP**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP – no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Direito,

R E S O L V E:

Disponibilizar sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP, conforme Lei Complementar nº 329 de 18 de abril de 2017.

CAPÍTULO I

Da origem, Da Finalidade, Dos Recursos e sua Aplicação

Art. 1º – O presente Regimento Interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública – FMSP.

Art. 2º – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP, de natureza permanente, criado pela Lei 4.062 de 24 de novembro de 2016 é órgão vinculado diretamente ao Comando da Guarda Municipal que cabe gerir, planejar a aplicação anual dos recursos do FMSP, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do FMSP, elaborar propostas de convênios, organizar e aprovar relatório anual de receitas.

Art. 3º – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP, tem por finalidade de proporcionar recursos para financiar programas, projetos, convênios, termos de cooperação e contratos relacionados a ações de segurança e ao desenvolvimento da Política de Segurança do Município de Dourados, formação e capacitação dos servidores da Guarda Municipal de Dourados- GMD, investimentos nos serviços de vídeo monitoramento e outros conforme discutidos junto ao Conselho do FMSP.

Parágrafo único – Fica vedado o repasse de recursos do FMSP para a realização de despesas com pessoal, incluindo-se concessão de salários, gratificações, adicionais ou qualquer forma de complementação de remuneração de servidores públicos, e para despesas com manutenção e custeio de atividades de órgãos públicas, que não previsto na Lei 4.062/16.

Art. 4º - Constituem receitas do FMSP:

I – Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

II – Doações arrecadadas através de campanhas de divulgação permanentes, auxílios, contribuições que lhe venham a ser destinados a fundo;

III - Receitas decorrentes de convênios ou termo de cooperação entre o Município e o poder público ou entidades privadas, nacionais ou internacionais, acordos ou transações judiciais, etc.

IV - Doações ou legados destinados ao Fundo Municipal de Segurança Pública, por pessoas físicas e jurídicas, nacional ou estrangeira;

V – Auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por entidades privadas;

VI - Transferências de outros Fundos;

VII - Receitas das alienações de bens móveis inservíveis utilizados pela Guarda Municipal;

VIII - Os rendimentos das aplicações financeiras de seus recursos;

IX - Recursos provenientes de termos de ajustamento de conduta com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

X - Outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º. O FMSP será movimentado em conta específica, em agência bancária oficial.

§ 2º. A cada final de exercício financeiro os recursos do FMSP não utilizados devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente.

CAPÍTULO II

Da Composição, Gestão e Competência do FMSP

Art. 5º - A gestão do FMSP será realizada por um Conselho Gestor que nos termos da Lei Complementar 4.062 de 24 de novembro de 2016, será formado por 5 (cinco) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

Parágrafo único - Os Conselheiros titulares e suplentes, indicados pelos respectivos responsáveis dos Órgãos e Entidades, serão nomeados pelo Prefeito (a) Municipal.

Art. 6º - Compõem o Conselho Gestor do FMSP:

I – O Comandante da Guarda Municipal de Dourados que preside o Conselho;

II – Um representante do Gabinete do Prefeito;

III – Um representante da Secretaria Municipal de fazenda;

IV – Um representante da Procuradoria Geral do Município;

V – Um representante indicado pelo Sindicato dos Guardas Municipais.

Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo Único - O mandato dos membros do Conselho Gestor será exercido gratuitamente, vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração pelo exercício da função.

Art. 8º - As reuniões ordinárias do Conselho serão bimestrais e as extraordinárias, sempre que necessário, com convocação e pauta determinadas e só se darão com a maioria absoluta dos membros.

Art. 9º - O presidente do Conselho coordenará as reuniões de forma objetiva, de forma que as discussões se limitam ao assunto da pauta anteriormente estabelecida, por ocasião da convocação dos membros.

Art. 10 – Deverá ser eleito pelos membros do conselho do FMSP, o secretário que redigirá as atas de forma objetiva, primando pela concisão, conformidade e clareza da linguagem.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art. 11 - Perderá o mandato o Conselheiro Gestor que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, sem justificativa;

Parágrafo Único: Na hipótese de perda do mandato, será indicado novo conselheiro, nos termos do artigo 7º.

Art. 12 - As reuniões do Conselho serão públicas e poderão ter a participação de pessoas convidadas ou convocadas, sem direito a voto.

Art. 13 – A Prefeitura Municipal prestará o suporte técnico e financeiro ao FMSP.

Art. 14 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho do FMSP com base na lei complementar Lei Complementar 4.062 de 24 de novembro de 2016.

Art. 15 - Este Regimento orientará desde logo as atividades do FMSP, devendo este ser publicado na forma da lei.

Silvio Reginaldo Peres Costa
Presidente do FMSP

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Antonio Marcos Marques, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, e alterações posteriores, e conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico, visando atender

as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

Dourados/MS, 22 de junho de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 021/2017/Previd de Dispensa de Licitação nº. 012/2017/Previd, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica dispensada de licitação para a contratação de serviço de segurança e monitoramento eletrônico, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, de acordo com o Processo nº 021/2017/Previd de Dispensa de Licitação nº. 012/2017/Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.190 – Conservação do Patrimônio Público
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.54 – Serviços de Proteção, Monitoramento e Segurança
Fonte 103000
Ficha 1980
Valor Total da Contratação: R\$1.399,80 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

ANTONIO MARCOS MARQUES
DIRETOR PRESIDENTE